

PORTARIA Nº 164/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, no uso das suas atribuições legais, conforme permissivo contido na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o surgimento de irregularidades no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 236, da Lei n.º 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado para reger as relações dos servidores municipais com a Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias a servidora Luciana Veruska Luna do Nascimento, por falta do cumprimento de dever, nos termos dos art. 199, 201 e 202, II da Lei n. 6.123/68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucati, em 29 de agosto de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

